

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo 102/2024	Responsável Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto Contratação de empresa para implementação e fornecimento de software de Sistema de Gestão Referente a Fiscalização e controle processual do Imposto Territorial Rural - ITR e levantamento do VTN (valor da terra nua)	

Dados Gerais			
Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 05/09/2024 - 00:00	Fim Envio Propostas 19/09/2024 - 09:00	Pregoeiro Julio Cesar Germano Júnior
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
		Contratação de empresa para implementação e fornecimento de software de Sistema de Gestão Referente a Fiscalização e controle processual do Imposto Territorial Rural - ITR e levantamento do VTN (valor da terra nua) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE Modulo 1 – Usuários e Aplicação ? O sistema deverá ser desenvolvido nativamente em plataforma WEB, com utilização de banco de dados gratuito, preferencialmente PostgreSQL ou similar. ? Sistema deverá possuir tela de login com separação de acesso de usuários em MASTER e USER, onde: A) Master poderá cadastrar outros usuários para acesso do município B) USER o responsável pela utilização do sistema em sua totalidade, vinculado a sua matrícula, cargo e CPF. Módulo 2 – Cadastros ? Cadastro na forma CRUD (Create, Read, Update, Delete); ? O sistema deverá possuir em menu próprio a aba de cadastros separado nas seguintes opções: o Cadastro de Produtores (sujeito Passivo): A tela deverá conter as seguintes informações referente ao sujeito passivo: Aba de Cadastro de produtor deverá ter: Nome, RG/IE, CPF/CNPJ, Endereço, número, CEP, Telefone, Cidade, Estado, País. (Campo RG/IE não obrigatório) Tela de Consulta de Sujeito Passivo deverá apresentar: Todos os campos cadastrados com opção de ordenar em ordem alfabética de todos os campos acima citados, opção de excluir e alterar os sujeitos passivos Deverá proibir exclusão de sujeito passivo que esteja vinculado a algum imóvel ou procedimento fiscal o Cadastro de Imóveis Aba de Cadastro de imóvel deverá ter: Nome do Imóvel, Número do NIRF/CIB, Número do INCRA, Vincular o Sujeito passivo Cadastrado anteriormente, cadastrar as áreas de classificação do imóvel nos termos da Receita Federal, cadastrar áreas de benfeitorias, valor das benfeitorias e valor das culturas. Os campos de classificação e valor de cultura e benfeitorias não são obrigatórios Os campos de classificação do imóvel deverá ser obrigatório o cadastro de no mínimo um tipo de terra. Tipos de Área: ÁREA A- I/A- II, ÁREA A- III, ÁREA A- IV - LAVOURA – APTIDÃO RESTRITA, ÁREA B - V - PASTAGEM PLANTADA, ÁREA B- VI – PASTAGEM PLANTADA, ÁREA B- VII - SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL, ÁREA C- VIII – PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA, ÁREA BENFEITORIAS, Tela de Consulta de Imóveis deverá apresentar: Todos os campos cadastrados com opção de ordenar em ordem alfabética de todos os campos acima citados, opção de excluir e alterar os Imóveis Deverá proibir exclusão de imóveis que esteja vinculado a algum procedimento fiscal o Cadastro do Laudo da Terra Nua: Aba de Cadastro de Laudo da Terra Nua deverá ter: Exercício, valor para os tipos de áreas de classificação do imóvel nos termos da Receita Federal, cadastrar áreas de benfeitorias, valor das benfeitorias e valor das culturas. Tipos de Área: ÁREA A- I/A- II, ÁREA A- III, ÁREA A- IV - LAVOURA – APTIDÃO RESTRITA, ÁREA B - V - PASTAGEM PLANTADA, ÁREA B- VI – PASTAGEM PLANTADA, ÁREA B- VII - SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL, ÁREA C- VIII – PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA. Tela de Consulta de Imóveis deverá apresentar: Todos os campos cadastrados com opção de ordenar em ordem alfabética de todos os campos acima citados, opção de excluir e alterar os Laudos Deverá proibir exclusão de Laudos que esteja vinculado a algum procedimento fiscal o Tela de Usuário: Os usuários poderão, por meio da tela de usuário, efetuar a troca de sua senha e cargo, não sendo possível um usuário alterar dados de outro. Modulo 3 – Fiscalização e Auditoria Sistema deverá efetuar o cálculo do valor da terra nua do imóvel conforme classificado pelo produtor na tela de imóveis, e efetuar o cálculo conforme o exercício a ser fiscalizado. O cálculo efetuado deve				

1	1	seguir a formula oficial da receita federal. O sistema deverá emitir cálculo para processos de espontaneidade onde será calculado o valor correto do ITR dos imóveis, e calcular a diferença a ser paga. Emitir Certidão do valor da Terra nua para os produtores cadastrados de forma manual e massiva (para um produtor específico ou para todos os produtores cadastrados) com base no exercício solicitado. Tela de Consulta de Fiscalização e Auditoria deverá apresentar: Deverá ter a opção de organizar a tela de consulta em Proprietário, Imóvel e Exercido Módulo 4 – Fiscalização e Auditoria A tela de Movimentação dos processos deverá ter as seguintes informações: Cadastro de número de processo, vinculação de Nirt/CID, vinculação automática do sujeito passivo. Campo para cadastrar número da intimação e qual a página que a mesma se encontra no processo fiscal Campo para cadastrar número da Constatação e qual a página que a mesma se encontra no processo fiscal Campo para cadastrar número da notificação de lançamento e qual a página que a mesma se encontra no processo fiscal Demonstrar na tela fiscalização em que etapa está cada processo em andamento Possibilitar a emissão de AR dentro no sistema com as informações de envio para o sujeito passivo Possibilitar a emissão de notificação complementar em cada etapa do processo Fiscal Possibilitar a emissão da documentação obrigatória para envio do processo Fiscal a Receita Federal OBSERVAÇÕES GERAIS ? Todos os relatórios, certidões e demais documentos emitidos pelo sistema deverão apresentar nome do responsável pela emissão e cargo com campo para assinatura do mesmo. ? Implantação/Conversão: para configuração do sistema. Migração de informações disponíveis nos computadores das entidades, para as áreas adiante informadas, que forem necessários ao normal funcionamento do sistema. Os serviços de implantação, migração e conversão de dados deverão ser iniciados em até dois dias úteis contados da assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizados, impreterivelmente, de acordo com a proposta técnica da empresa vencedora. ? A Licitante deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para executar a implantação dos sistemas e conversão dos dados existentes. ? A Licitante deverá guardar sigilo absoluto sobre os dados e informações visualizadas no processo de implantação dos sistemas. ? A Licitante responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações do município quando estas estiverem sobre sua responsabilidade. ? Os sistemas contratados deverão ser implantados nas especificações constantes no presente Termo de Referência ? A responsabilidade pela qualidade, segurança e precisão dos serviços de migração e conversão das informações é de responsabilidade exclusiva da Licitante. ? Antes da implantação definitiva, a Licitante deverá realizar testes que simulem os ambientes de trabalho, de forma a validar o correto funcionamento do sistema. Durante os testes, a Licitante deverá realizar a importação completa das bases de dados já existentes, tornando-as compatíveis com o novo sistema em sua totalidade, sem descarte de quaisquer das informações. ? Antes da liberação oficial dos sistemas aplicativos para acesso aos usuários, os técnicos da Licitante e os técnicos do município deverão realizar última verificação de todos os detalhes para o funcionamento. ? Mediante encerramento dos serviços de implantação, será autorizado o início dos treinamentos dos servidores. ? A Licitante deverá realizar treinamento presencial dos servidores que utilizarão os sistemas, de imediato após a instalação dos mesmo ? Não será aceito que o treinamento seja realizado por arquivos ou documentos exclusivamente em texto ou áudio. ? O treinamento deverá ser didático, que atenda aos servidores que possuem desde o nível básico até o nível avançado de conhecimento de informática. ? Os profissionais deverão demonstrar as funcionalidades dos sistemas em linguagem clara e objetiva, visando à total compreensão pelos servidores. ? Durante o treinamento, deverão ser criadas senhas de acesso para todos os usuários que utilizarão os sistemas. ? Durante e após o treinamento do software, a contratada deverá disponibilizar canais de comunicação (telefone, e-mail chat, entre outros) visando esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operação dos sistemas. o A proponente deverá se necessário auxiliar o fiscal do ITR durante os procedimentos de malha fiscal. o A proponente também apresentará se necessário orientações referente a declaração das DITR do exercício contábil corrente aos produtores e/ou contadores. Levantamento do VTN – Valor da Terra Nua A proponente deverá até a data de 30 de abril de todo ano durante o período de contratação fornecer ao município e alimentar o software contratado com o valor da Terra Rica, com fornecimento de Laudo agrônômico com base nas normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 E NBR 14.653-3 e atendimento a IN RFB nº 1877/20219 – ITR	MESES	12	5.968,16	71.617,92
---	---	--	-------	----	----------	-----------